



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## CONVOCAÇÃO

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO PROFISSIONAL

**EDITAL N. 2/2023**

**COMUNICA A ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS  
À ELEIÇÃO DE**

**REPRESENTANTE DISCENTE JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UEPG.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que preside a Comissão Eleitoral adiante designada, também composta por docentes permanentes do Programa, consoante artigos 18, 31 a 35, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPG (Resolução CEPE n. 20/2016), e artigo 8º, IV, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito (Anexo da Resolução CEPE n. 13/2022), torna público Edital de abertura de inscrições à **eleição de representante discente junto ao Colegiado do Programa**, nos seguintes termos:

II) Somente alunos regularmente matriculados no Programa poderão se candidatar e votar;

II) As inscrições deverão ocorrer no período de **10 a 15 de fevereiro de 2023**, com o envio, até a meia-noite do último dia do prazo, para o e-mail [mestradodireitouepg@uepg.br](mailto:mestradodireitouepg@uepg.br), de requerimento objetivo, em forma livre, em que o (a) aluno (a) manifeste seu interesse em concorrer à vaga de representação no Colegiado;

IV) Após o encerramento do prazo de inscrições e homologação das candidaturas, serão divulgadas, **em novo Edital**, normas de realização da eleição, que poderá ser eventualmente feita por aclamação, caso se inscreva um(a) único(a) candidato(a) à vaga.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Eliezer Gomes da Silva

Profa. Dra. Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli

Prof. Dr. Kleber Cazzaro



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Gomes da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito**, em 10/02/2023, às 13:21, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Fatima Pilatti Ferreira Campagnoli, Docente do Programa de Pós-Graduação em Direito**, em 10/02/2023, às 21:00, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1309580** e o código CRC **B81E2818**.

---